

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

E por assim estarem justa e **CONTRATADA**, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Curral Novo do Piauí (PI), 10 de Agosto de 2020.

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VANDERLUCIA CAVALCANTE DE LIRA
Secretária Municipal

Vanderlucia Cavalcante de Lira
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CPF: 504.565.114-39

CONTRATADA:

LUANA MACEDO DE CARVALHO
CPF nº 046.545.353-81

TESTEMUNHAS:

Edson de Nascimento
CPF/RG 451.120.613-94

Gilson de Lira Lopes
CPF/RG 747.244.823-72



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 353, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Denominação a logradouros públicos, e dá outras providências.

HERBERT DE MORAES E SILVA, Prefeito Municipal de Ilha Grande – PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada **RUA FRANCISCO MENDES DINIZ** a Rua Projetada 14, situada no Bairro Pantanal, zona urbana deste Município, que tem início na Rua São Vicente de Paula e segue até seu final na Rua Projetada 09 no mesmo Bairro.

Art. 2º. Passa a ser denominada **RUA CIDÉLIA RAISSA DE ARAÚJO SOUSA** a Rua Projetada 40, situada no Bairro Cal, zona urbana deste Município, que tem início na PI 210 e segue até seu final no Muçambê.

Art. 3º. Passa a ser denominada **RUA JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO** a Rua Projetada 63, situada no Bairro Tatus, zona urbana deste Município, que tem início no Campo de Futebol dos Tatus e segue até seu final no cruzamento com a Rua Projetada 66, ainda no mesmo Bairro.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilha Grande - PI, em 03 de setembro de 2020.

HERBERT DE MORAES E SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 352, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dá nome a Prédio Público, e dá outras providências.

HERBERT DE MORAES E SILVA, Prefeito Municipal de Ilha Grande – PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA**, o prédio público onde funcionará a Creche Proinfância, localizada na Rua Projetada 40, s/n, Bairro Cal, Município de Ilha Grande – PI.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo municipal a arcar com as despesas de Identificação do imóvel citado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilha Grande - PI, em 03 de setembro de 2020.

HERBERT DE MORAES E SILVA
Prefeito Municipal



REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020/CPL/PMPL/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020/PMPL/PI

Tendo em vista os registros na ATA DE: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, NA CIDADE DE PEDRO LAURENTINO (PI).

Pregão Presencial nº 06/2020/CPL/PMPL/P válido para o resultado que segue abaixo:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, NA CIDADE DE PEDRO LAURENTINO (PI)			
LOTE 01 COMBUSTÍVEIS – CIDADE DE PEDRO LAURENTINO			
1	Gasolina Aditivada		
	EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO(R\$)
	VENCEDORA: POSTO MAXX LTDA	25.000 Litros	R\$ 4,95
2	Óleo diesel – S10		
	EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO(R\$)
	VENCEDORA: POSTO MAXX LTDA	110.000 Litros	R\$ 3,87
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 549.450,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).			

EMPRESA VENCEDORA:

ORDEM	EMPRESA
01	POSTO MAXX LTDA, CNPJ: 11.72.137/0001-76

PMPL, em PEDRO LAURENTINO (PI), 02 de SETEMBRO de 2020

Vanessa Albuquerque da Silva
PREGOEIRA/PMPL